



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 033 /2022

Justificativa

A presente emenda visa trazer maior transparência visto que a Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

MIGUEL DUARTE
CRIZEL:0093072
4062

Assinado de forma digital
por MIGUEL DUARTE
CRIZEL:00930724062
Dados: 2022.06.23 14:40:40
-03'00'

Ver. Miguel Crizel

PLE 033/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C78F032FA8282D4CC866C56BE340BD63





Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 033 /2022

Altera a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº033/2022 que “que dispõem sobre programa de recuperação de créditos – REFIS dos anos 2017, 2019 e 2021, e dá outras providências, convalidando os atos administrativos baseados nas alterações

Art. 1º. Altera o artigo 5º do Projeto de Lei nº 033/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação desta lei e divulgará os beneficiários desta lei no portal da transparência (NR).

MIGUEL DUARTE
CRIZEL:0093072
4062

Assinado de forma
digital por MIGUEL
DUARTE
CRIZEL:00930724062
Dados: 2022.06.23
14:41:15 -03'00'

Ver. Miguel Crizel





PLE 033/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018767 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C78F032FA8282D4CC866C56BE340BD63